
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Thiago Silva		

INDICO ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública, a Excelentíssima Senhora Secretaria Estado de Meio Ambiente, ao Excelentíssimo Senhor com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de implantação de um batalhão da polícia ambiental no município de São Félix do Araguaia.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de implantação de um batalhão da polícia ambiental no município de São Félix do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

O município de São Félix do Araguaia, situado as margens do Rio Araguaia necessita da instalação de um batalhão da Polícia Ambiental para intensificação da fiscalização acerca de crimes ambientais, tais como desmatamento e pesca predatória no local.

A instalação do referido batalhão faz-se necessário por força da grande malha fluvial existente na Região, sendo de extrema importância o aumento o efetivo do Batalhão Ambiental para redução dos casos de depredação do meio ambiente, em especial a pesca predatória.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual